



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 163/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Michele Silva Da Silva, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2297, padrão 03, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2022 a 01-02-2023 a serem gozadas de 06-02-2023 a 15-02-2023.

Jansseni Sanchez Fernandez, Médico Clínico Geral, matrícula n° 2091, padrão 16-A, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-02-2021 a 18-02-2022 a serem gozadas de 06-02-2023 a 15-02-2023.

Otavio Pan, Assessor Jurídico da Assistência Social, matrícula n° 2013, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2022 a 31-01-2023 a serem gozadas de 27-02-2023 a 08-03-2023.

Chana Lucia Romano, Professor de Educação Física, matrícula n° 255, nível 02, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2021 a 21-09-2022 a serem gozadas de 27-02-2023 a 08-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-02-2023

Redigido por: Francine Rostirolla